



**DECRETO Nº 2.548/2009**

**Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 067/2009 de 17 de abril de 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E**

**Art. 1.º** - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 067/2009 de 17 de abril de 2009, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2009.

**NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 67/2009, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do lote urbano nº 8 A, da quadra nº 09, no centro, com área de 540,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado neste Município.

Após análise da área e da localização do imóvel em questão, chegou-se ao consenso de que o valor total a ser atribuído ao lote como avaliação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo que R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) deverão ser pagos até dia 30 do corrente mês e o restante até o mês de agosto do corrente ano.

Nova Santa Rosa - PR, aos 17 de abril de 2009.

**Suely A. T. Hey**  
Presidente

**José Donizete da Silva**  
Membro

**Valdir Stiebe**  
Membro